



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Escola Básica e Secundária da Povoação

AVISO

Oferta de Mobilidade

1. Nos termos da alínea b) do nº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redação atual, e Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual, torna-se público que Escola Básica e Secundária da Povoação, pretende recrutar um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de afetação interna definitiva.
2. Condições de admissão: Escolaridade mínima obrigatória, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente constituído.
3. As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor(a) Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação, rua Padre João de Medeiros, s/n, 9650-403 Povoação, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção para a morada supra indicada ou via correio eletrónico para o endereço ceebbs.povoacao@edu.azores.gov.pt
4. O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
 - b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;
 - d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem da qual conste inequivocamente:
 - i. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - ii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
 - iii. As atividades que executa no momento da candidatura;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Escola Básica e Secundária da Povoação

- iv. A avaliação de desempenho relativa ao último biénio, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
 - e) Quaisquer outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.
5. As funções a desempenhar são as inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o nº 2do artigo 88º da LTFP, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em especial funções na área de pessoal de ação educativa.
6. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de seleção.

Povoação, 30 de julho de 2024

O/A Presidente do Conselho Executivo,



Elsa Luísa Ramos Silva

